

ACTA N.º 1/06



- - - Aos onze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e nove deputados municipais e a falta de dois, conforme documento que se junta sob o número 1.

- - - Uma vez que será feito registo fonográfico, nos termos do que dispõe o número 5 do artigo 54º do Regimento apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- **PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**:- Manuel Domingos Cunha da Silva (PS), pelo período de quinze dias; Maria de Fátima S. Viana Bastos (PS), pelo período de quinze dias.

- - - Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Fátima Cristina Brito de Melo (PS) e Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS). **PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1**

MANDATO 2005-2009

ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO DOS SEGUINTE PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:- AREOSA, que se faz substituir por José Manuel Oliveira Valença e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal.

- - - Antes de iniciar o período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de dois requerimentos remetidos ao Presidente da Assembleia, ambos a solicitar a reprodução do registo fonográfico da sessão da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro findo. O Presidente da Assembleia em cumprimento do disposto no número 5 do artigo 54º do Regimento pôs a votação os referidos requerimentos, tendo os mesmos sido rejeitados com 33 votos contra, 14 votos a favor e 19 abstenções. Por último, o deputado Sebastião Seixas proferiu declaração de voto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 2.

PONTO 1

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2006

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 4 de Janeiro corrente (doc. n.º 3) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Luís Louro (doc. n.º 4).

AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os deputados municipais do Bloco de Esquerda, pelos motivos invocados na intervenção do deputado Luís Louro.



Continuando os trabalhos intervieram os deputados municipais:- Ivone Silva Sousa Costa Rocha (doc. n° 5), Presidente da Junta de Chafé (doc. n° 6), Luís Manuel Miranda Palma, António Rui Viana Fernandes da Ponte (doc. n° 7), Aristides Martins Sousa (doc. n° 8), Presidente da Junta de Castelo de Neiva (doc. n° 9), Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas, Presidente da Junta de Santa Maria Maior, Luísa Novo Vaz, Presidente da Junta de Carreço, Presidente da Junta de Chafé, José Carlos Resende da Silva. - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos. De seguida e em cumprimento do disposto no n° 1 do artigo 90° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro foi posta a votação o requerimento do Agrupamento do PSD (doc. n° 10) que requer que a votação seja feita por escrutínio secreto. Posto a votação foi o mesmo rejeitado com 49 votos contra, 18 a favor e 11 abstenções, pelo que foi deliberado proceder à votação nominal. Submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, foi aprovada por maioria com 57 votos a favor e 20 votos contra. - - - - -

- - - Por último, foi apresentada declaração de voto pela CDU (doc. n° 11). - - - - -

REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os deputados municipais do Bloco de Esquerda. - - - - -

PONTO 2

PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 21 de Dezembro findo (doc. n.º 12) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas e Aristides Martins Sousa. - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos

MANDATO 2005-2009

após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 4 votos contra e 7 abstenções. -----

PONTO 3

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 41/2003 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 7 de Dezembro corrente (doc. n.º 13) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Aristides Martins Sousa. -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento de que foi entregue à Mesa pelo Agrupamento dos PJI e subscrita pelo Agrupamento do PS, apenas uma lista (doc. n.º 14) para a eleição do representante desta Assembleia Municipal, no Conselho Municipal de Educação, em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, e que foi designada por "LISTA A" com a seguinte constituição:- LISTA A – Presidente da Junta de Carvoeiro - Casimiro José Alves Vieira de Araújo – Efectivo e Presidente da Junta de Alvarães - Fernando Alberto Vilarinho Martins - Suplente. De seguida procedeu-se, à votação, por escrutínio secreto, para a citada eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 65 boletins de voto, pelos quais se verifica que foi o seguinte o resultado apurado:- "LISTA A" – 50 votos; Votos Brancos – 7; Votos Nulos - 8. Em face deste resultado, foi eleito como Presidente de Junta de Freguesia, representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, Casimiro José Alves Vieira

de Araújo- Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro, como efectivo e como suplente
o Presidente da Junta de Alvarães - Fernando Alberto Vilarinho Martins.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

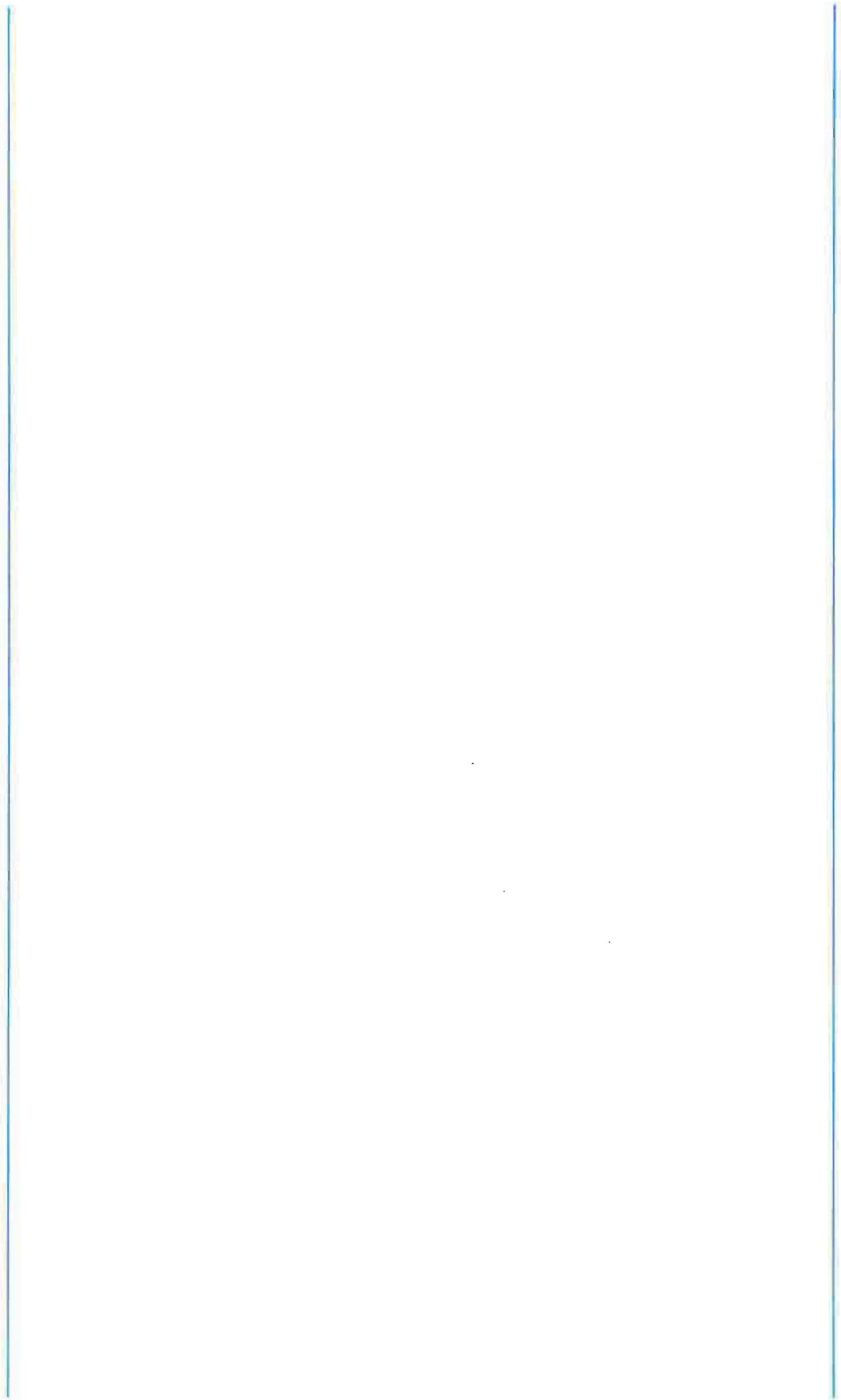
- - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao
público, não se tendo registado qualquer intervenção.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi
deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o
que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo
que foi deliberado aprovar a mesma.

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião,
da qual, para constar, se lavrou a presente acta.







11-01-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS	-5	
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS	-5	
Ana Rocha de Oliveira - CDU		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS		



11-01-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
José Augusto Ribeiro dos Reis - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		



11-01-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)	GF 93 25 10 18	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Rafaela Sousa Coutinho de Almeida (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		



11-01-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		



11-01-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		
António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Filipe Esteves Miranda - SERRELEIS		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE		
Amadeu Moraes Bizarro - SANTA MARIA MAIOR		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
António Dias dos Santos - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

E D I T A L

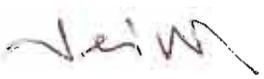
ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia 11 de Janeiro corrente (Quarta-feira), com início pelas 21 horas, realizar-se-á no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA E SMSB PARA 2006 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**
- 2. PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – A) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE;**
- 3. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 41/2003 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS;**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , **Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.**

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 5 de Janeiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quatro de Janeiro corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(02) OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2006 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:-**

A Câmara Municipal tomou conhecimento através do ofício AM-132, de 28 de Dezembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Dezembro findo, deliberou rejeitar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Dezembro findo. Face à deliberação tomada pela Assembleia Municipal, especificamente quanto aos fundamentos que conduziram à rejeição das Opções do Plano e Orçamento, o Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de alteração ao texto que determinou o sentido de voto referido: - *“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO – 2006 - Tendo-se verificado que as críticas dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Chafé, Carreço e Meixedo ao Plano de Actividades e Orçamento 2006, resultaram de incorrecta interpretação do texto de apresentação das Grandes Opções do Plano, nomeadamente no que se refere às transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, propõe-se nova redacção para o 3º parágrafo e um 4º parágrafo no item DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS:- “Apesar das dificuldades vigentes, em 2006 a Câmara Municipal vai aumentar 10% as verbas a transferir mensalmente para as Juntas, para financiar os “Melhoramentos” de iniciativa das próprias freguesias, sendo que, do montante total anual desta transferência, 20% se destinam à aquisição de inertes (areia, cimento, blocos, cubos, etc.), para se conseguir maior equidade e celeridade na satisfação das necessidades daquelas autarquias. Mas além dos empreendimentos que resultam da parceria Câmara/Juntas, em 2006/07 as Freguesias vão beneficiar de significativos investimentos executados/financiados pela Câmara, SMSB, AML, Refer, Fundo Florestal e Inag, nas redes de água e saneamento, na supressão de passagens de nível, na reflorestação e na valorização da orla costeira, que, abrangendo a quase totalidade das freguesias, vão contribuir para elevar os respectivos indicadores de qualidade de vida e desenvolvimento.”*. Face ao teor da alteração proposta, o vereador Carvalho Martins declarou que



os motivos que justificaram a sua votação contra a proposta de Opções do Plano e Orçamento se mantém integralmente, uma vez que a proposta de alteração agora apresentada consiste numa mera rectificação de texto, que nada altera em relação à versão inicial, pelo que e pelas razões expressas já aquando da aprovação pela Câmara daqueles documentos, o Vereadores do PSD irão votar novamente contra. Mais acrescentou que concorda com a alteração da metodologia de distribuição de verbas pelas Juntas de Freguesia, pelo que se o seu voto dependesse apenas da questão aqui em causa, votaria favoravelmente. Finda a discussão, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 6 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor novamente à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e Orçamento da Câmara e Serviços Municipalizados para 2006 com a alteração acima transcrita, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Mais foi deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Por último, foi ainda deliberado nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 50º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a convocação urgente de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com vista a submeter novamente o texto das Opções do Plano e Orçamento, agora com as alterações por esta deliberação introduzidas, regularizando por esta forma o regime orçamental a que transitoriamente a Câmara Municipal se encontra submetida. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Janeiro do ano dois mil e seis.** -----



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de
Viana do Castelo

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmºs Senhores Deputados Municipais

Exmº Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal

Na sequência da sua primeira grande derrota política nos últimos doze anos e em jeito de justificação para a opinião pública, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta foi recusada porque "mexia com os interesses" de alguns presidentes da Junta.

Disse-nos que havia pressão exercida de alguns presidentes de junta sobre a Câmara para retirar dividendos na distribuição dos inertes.

Acusou, ficando a insinuação, de concertações "entre os fornecedores e os presidentes das juntas".

E nós perguntamos:

Isso aconteceu quando, senhor presidente ?

No último ano ?

Há quantos anos isso acontece ?

Só agora, passados doze anos é que descobre as deficiências deste modelo ?

Como é que face a tão graves acusações como as que produziu não tomou as medidas correctivas a tempo ?

Não deixa de ser curioso que quando o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de alteração das relações entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia V.Exª se tenha indignado com o facto de nós afirmarmos que aquela proposta iria contribuir para uma melhor transparência e eficácia na transferência de verbas.

V.Exª não gostou que tivéssemos utilizado a palavra transparência ou, no caso, a falta dela.

Afinal parece que tínhamos razão.

E o que dizem disto os senhores presidentes das Juntas ?

Aceitam passivamente todas as acusações que vos foram feitas ?

Afinal a proposta mexe ou não com os V/ interesses ?

Pressionam ou não os elementos da Câmara ?

Fazem ou não concertações com os fornecedores ?



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de
Viana do Castelo

A Câmara Municipal apresenta a esta Assembleia a mesma proposta de opções do plano e orçamento para 2006, rejeitada por maioria na sessão de 22 de Dezembro, apenas reformulando os referidos documentos no que se refere às transferências financeiras para as juntas procurando, segundo o documento, melhor explicitar a "incorrecta interpretação do texto de apresentação das Grandes Opções do Plano".

O executivo da Câmara Municipal faz de nós tontos e pretende fazer ilusionismo.

Num passe de mágica tenta convencer-nos que o que agora vemos não é aquilo que já vimos e que agora voltamos a ver.

Não sabemos ainda qual será a posição dos senhores presidentes de junta que votaram contra o documento.

Temos conhecimento que existiram inúmeras reuniões entre os presidentes de junta e a Câmara Municipal durante este período, tal como, aliás, já tinham ocorrido antes da última assembleia.

Foi pena que as não tivesse tido com os restantes agrupamentos políticos.

Mas a questão que aqui deixamos quer ao Senhor Presidente da Câmara quer aos senhores presidentes de Junta é o que mudou entretanto nesta relação, que nós não conseguimos descortinar, quando é certo que os montantes a transferir e orçamentados são exactamente os mesmos que estavam previstos no anterior documento.

Se este orçamento agora for aprovado, algo não bate certo.

Aquilo que hoje se vai passar aqui, ao ser proposto votar o mesmo documento que há quinze dias foi derrotado é uma indecência e um desrespeito para com esta Assembleia.

É um marco negro na história da democracia vianense e do principal órgão representativo dos munícipes do concelho.

O Executivo da Câmara, neste novo (velho) documento, com arrogância, apenas releva o voto contra as GOP e o Orçamento para 2006 a três Presidentes de Junta, nomeando-os nominalmente no documento que agora apresenta a esta assembleia quando se sabe que a posição foi assumida pela totalidade dos presidentes de junta "independentes", ignorando igualmente as razões dos outros agrupamentos políticos para o seu voto contra.

O executivo da Câmara ao registar que houve uma incorrecta interpretação do texto quer dizer a todos os que votaram contra o documento, que são uma espécie de iletrados, destituídos de suficiente inteligência e uns inaptos para interpretar um simples texto.

O executivo da câmara ofende, minoriza, desconsidera.

** Pela simples razão de que foi apenas objeto de
votação,*

Por entendermos que a nossa participação neste ponto da Ordem de Trabalhos é legitimar a actuação da Câmara Municipal e aceitar a desconsideração de que esta Assembleia está a ser alvo, recusamo-nos a votar estes documentos, requerendo à Mesa que passe a constar da acta que os membros do agrupamento político do Bloco de Esquerda a partir do final desta declaração e neste ponto da Ordem de Trabalhos, se ausentam da assembleia,

Uma última palavra para os Senhores Presidentes de Junta Independentes: há três semanas votaram contra este documento. Todos sabemos que nem vocês nem nós o interpretámos mal, ao contrário do que diz o Senhor Presidente da Câmara. Nada se alterou. Só há um caminho: a coerência.

OS DEPUTADOS

Fernando da Silva Marques

(Fernando António da Silva Marques)

Luis Filipe de Oliveira Louro

(Luis Filipe de Oliveira Louro)



INTERVENÇÃO DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

JANEIRO DE 2006

Ivone Rocha

- Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e demais membros;
- Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores;
- Exmos. Senhores Deputados Municipais, meus ilustres Colegas;
- A Comunicação Social;
- Exmos. Cidadãos:

No passado dia 22 de Dezembro, esta Assembleia deliberou rejeitar o Plano de Actividades e Orçamento proposto por este Executivo.

Nesta mesma Assembleia, os representantes de todos os eleitores vianenses analisaram e criticaram o documento em causa.

Todos falaram, opinaram e justificaram.

A frágil qualidade do documento deu lugar ao debate, durante o qual se levantaram questões, apresentaram propostas concretas, de fácil execução e de elevada eficácia.

Chamado a justificar o Plano de Actividades e Orçamento, o Exmo. Presidente da Câmara não o soube fazer.



À arrogância respondeu-se com bom senso, rejeitou-se a proposta camarária.

Mas, em causa, Sr. Presidente, mais do que dinheiro estavam ideias!

As ideologias político partidárias esbateram-se como uma aguarela face a um objectivo, uma **Viana Melhor**.

Caberia ao Executivo compilar, concretizar e sistematizar as propostas e, numa atitude construtiva, elaborar um novo plano, **mais enriquecido** e um novo orçamento, **mais rigoroso**.

Foi isto que esperamos, era isto que Viana Merecia.

Não foi isto que aconteceu.

Será que este Executivo, há doze anos no poder, está cansado; tão cansado que não consegue inovar?

Será que este Executivo está acomodado; tão acomodado que perdeu toda a ambição?

Será que este Executivo tem tantos vícios que o tornam autista?

Será que os interesses que gravitam a volta deste Executivo se tornaram tão densos que não o deixam ver?

Este plano, esta atitude de desprezo perante os outros, é a prova mais do que evidente de que muitos anos no poder **CANSA, ACOMODA, CEGA, VICIA...**



E um Executivo cansado, acomoda os destinos da cidade, cega os que querem ver e vicia a própria vontade colectiva.

Confesso que foi tanta a desilusão ao ver as cinco linhas de alteração ao Plano apresentado que, a primeira ideia que me ocorreu foi vir aqui, hoje, ler a minha intervenção de 22 de Dezembro.

Perfeitamente actual e que aqui dou por integralmente reproduzida.

Mas achei que trazer aqui o mesmo texto, ainda que com cinco linhas alterado, era Repetir e isso era desconsiderar os Vianenses.

Repetir um documento, seja ele qual for, é desrespeitar este órgão, fazendo “tábua rasa” de tudo o que aqui se passa.

Apresentar o mesmo documento é preguiça. Num sistema democrático chama-se “desvirtuar o voto“, por outras palavras, “não ser democrata”.

Repetir é desincentivar quem cria.

Repetir é feio.

Só repete quem já não tem força para criar.

Só repete quem esta oco de ideias.

Só repete quem já não tem objectivos.

Por isso, Repetir a minha intervenção seria pactuar com a atitude deste Executivo, esta sim uma atitude repetitiva, estereotipada.

Exmo. Senhor Presidente,

Não é politicamente sério dizer não a tudo.

Não é politicamente sério recusar o diálogo.

Não é politicamente sério ignorar a opinião dos outros.

Não é politicamente sério desconsiderar as sugestões dos outros.

Não é politicamente sério manter a obscuridade na transmissão de verbas.

O combate político, entendido como o confronto de ideias e de projectos, é não só desejável como representa a própria essência da vida em democracia.

Mais importante que os dividendos partidários é a credibilidade e o prestígio deste órgão.

Em obediência a Viana estávamos abertos a discutir todos os contributos que foram apresentados, venham eles de onde vierem, desde que a intenção seja, de facto, desenvolver Viana.

Para Viana a disponibilização do PSD é total.



O interesse de Viana exige de todos – cidadãos, instituições e órgãos políticos – uma postura de diálogo, de cooperação e de responsabilidade.

Ao colocar-se de fora deste dever de diálogo e cooperação, este executivo está, certamente, a prestar um mau serviço a Viana do Castelo.

Pior ainda, não está a contribuir para a afirmação da cidade, não está a colaborar no despertar das energias necessárias à preparação do nosso futuro.

Este Executivo devia unir e não dividir, mobilizar em vez de desincentivar.

Um plano, Sr. Presidente, não é um capricho, pelo contrário, deve espelhar um desígnio colectivo capaz de mobilizar em torno de um objectivo. Um objectivo de todos.

No passado dia 22 de Dezembro fundamentei o voto do PSD, invocando a necessidade de redução da despesa corrente, menos encargos administrativos, não aumento do número de vereadores a tempo inteiro, clareza de objectivos, calendarização de compromissos e transparência.

Uma aposta séria na competitividade, no crescimento para que os Vianenses verifiquem que vale a pena acreditar no futuro.

Daí a nossa discordância.



A alteração do 3.º parágrafo e a inclusão de um 4.º parágrafo no item Desenvolvimento das Freguesias, não satisfaz minimamente tais exigências.

Acima de tudo convém lembrar este executivo que no regime democrático, este órgão tem por missão representar a sociedade civil vianense e o executivo a missão de executar um plano. Todos os deputados municipais e vereadores, da maioria ou da oposição representam cidadãos.

O debate entre quem governa e quem tem por missão fiscalizar a acção do executivo deve ser estabelecido.

Um executivo com maioria absoluta, como é o caso, pode ter uma de duas atitudes. Uma aberta e global, de diálogo e de respeito para com os outros, construindo uma cidade para todos os vianenses. Ou uma atitude hermética, impermeável a tudo quanto vier a ser debatido e proposto, de desrespeito para com as instituições, em especial para com este órgão.

Ao apresentar novamente o mesmo plano de actividades e orçamento depois de ter sido rejeitado, já todos percebemos qual a atitude deste executivo.

Já todos percebemos que a obscuridade na distribuição de verbas, em especial as Juntas de Freguesia, vai ser mantida.



Certamente que não será para condicionar a distribuição de verbas as intenções de voto nesta assembleia;

Certamente que não será para exercer pressão política;

Certamente um dia este executivo vai explicar quais são os seus critérios objectivos de distribuição de verbas.

È uma questão de rigor e transparência!

E para nós transparência não é uma moda ou um instrumento, transparência é um imperativo legal e moral.

Como todos se devem lembrar, mais do que fundamentar a rejeição, apresentei propostas concretas, exequíveis e eficazes.

Perante tal atitude do executivo resta-nos fazer, em início de ano e sem qualquer intenção de plágio da campanha publicitária que pediu aos portugueses “uma passa para a taça”, em vez de propostas, doze votos, irrealistas perante este plano mas quiçá inspiradores de um próximo.

1 – Um plano para Viana do Castelo com objectivos claros, devidamente quantificados e calendarizados

2 - Redução da despesa corrente.

3 – Redução das taxas de IMI e abolição da derrama.

4 – Uma cidade fiscalmente atractiva.

5 – A união das duas associações de municípios e a consequente optimização de recursos.



6- Criação de contratos programa com diversas associações cívicas, culturais e desportivas, sem discriminação, otimizando a sua vocação mas, também, obrigando-as a apresentar contas das actividades que prestam. Premiando as competentes e penalizando as inertes.

7 – Licenciamentos rápidos, expeditos e perceptíveis ao comum dos cidadãos.

8 – Promoção de uma concorrência leal entre as freguesias, permeando-se as competentes e não as que apenas dizem sim ao município.

9 – Transparência na transferência de verbas e apoio às freguesias.

10 – Lançamento do prémio “O Jovem Empreendedor do Ano” de forma a incentivar a fixação de jovens e criar riqueza, para além de uma promoção de concursos de ideias sobre empresas nas escolas.

11 – Potenciar o aproveitamento dos recursos náuticos, no cumprimento das regras ambientais e da tradicional ligação de Viana do Castelo ao mar.

12 – Uma cidade competitiva e liderante.

Afinal só não sonha quem está cansado.

Só não tem ambição quem está acomodado.



Mais do que doze desejos, são doze apostas claras em Viana do Castelo.

È disto que os Vianenses precisam, é por isto que continuaremos a lutar.

Por isso mantemos o n/ sentido de voto.

Permitam-me que termine citando um poeta, Manuel Alegre e que deixo á reflexão deste executivo. Afinal a poesia é como as cidades, desenvolvem paixões ideologicamente transversais.

“Os ratos invadiram a cidade

Povoaram as casas os ratos roeram

O coração das gentes.

Cada homem traz um rato na alma.

Na rua os ratos roeram a vida.

È proibido não ser rato.

Canto na toca. E sou um homem.

Os ratos não tiveram tempo de roer-me

Os ratos não podem roer um homem

Que grita não aos ratos.

Encho a toca de sol.

(Cá fora os ratos roeram o sol).

Encho a toca de luar.



(Cá fora os ratos roeram a lua).

Encho a toca de amor.

(Cá fora os ratos roeram o amor).

Na toca que já foi dos ratos cantam

Os homens que não chiam. E cantando

A toca enche-se de sol

(Opouco sol que os ratos não roeram)”

Não deixem os ratos invadir Viana

Ivone Rocha



Exmo Senhor Presidente da Assembleia
Exmo Senhor Presidente da Câmara
Exmos Senhores Vereadores
Deputados Municipais
Comunicação Social
Meus Senhores e Minhas Senhoras

Depois das explicações que o Sr. Presidente da Câmara nos deu acerca das opções que a Câmara Municipal prevê na seu Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2006, não nos restam qualquer dúvidas sobre as intenções de V. Ex.^a relativamente ao Desenvolvimento das Freguesias.

Pela leitura atenta dos documentos, verificamos que o esforço de contenção da despesa, será uma realidade em todos os Serviços Municipais, bem como abrangerá todas as área do Município, por esta razão, temos a plena consciência de que todos teremos que contribuir para a redução da despesa. Também temos a plena consciência que as Freguesias poderão ver as suas tarefas de realização algo dificultadas em certas intervenções ou na manutenção de alguns serviços, admitimos com toda a frontalidade que temos de ser solidários e compreensivos, porque a crise é uma realidade.

Contudo estamos conscientes que ao apresentarmos os nossos projectos, a equipa liderada por V. Ex.^a saberá, como sempre soube ao longo dos últimos 12 anos, compreender as nossas intenções e tudo fará para os concretizar.

Não queremos ser ironicamente apelidados de “inertes” nem tão pouco queremos ser oposição, queremos sim, ser dignos representantes das nossas Freguesias e como tal apenas ambicionamos o seu progresso.

Como verificamos na leitura do Plano de Actividades, estão previstos avultados investimentos que serão suportados em parte pela Câmara Municipal, nomeadamente nas redes de águas e saneamento, na rede viária rural e vicinal, no alargamento dos cemitérios, nos centros cívicos, na ampliação e modernização das sedes da Juntas de Freguesia, na educação, na reflorestação, na valorização da orla costeira e na supressão das passagens de nível.

Confiamos na política que V. Ex.^a e toda a equipa camarária defende para as nossas freguesias, esperamos que, apesar das dificuldades que atravessamos, os investimentos agora apresentados, sejam uma realidade e como tal factor de desenvolvimento e da qualidade de vidas das Freguesias.

Antes de terminar queria aqui informar que hoje e na passado quando usei da palavra, fiz em nome do Grupo parlamentar dos presidentes de Junta Independentes e não em nome do Presidente da Junta de Freguesia de Chafé, conforme está escrito em acta da Câmara Municipal.

Pelo Grupo Parlamentar dos Presidentes de Junta Independentes

José Filipe Penteado Ribeiro



CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

11/JANEIRO/06

INTERVENÇÃO NO 1º PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E SANEAMENTO BÁSICO PARA 2006

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante membros da mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm^a vereação

Exmos Senhores Deputados Municipais

Encontramo-nos de novo, em sessão extraordinária desta Assembleia, a discutir as Opções do Plano e Orçamento para 2006.

Infelizmente, estamos a discutir o mesmo documento, da sessão ordinária de 22/Dezembro último e que levou a que o documento fosse chumbado por uma maioria de membros desta Assembleia.

E dizemos infelizmente, porque entendemos que o Executivo Camarário, presidido por V.Ex^a, teve a oportunidade de corrigir o documento, e melhorá-lo, até com algumas das sugestões adiantadas pelos diversos agrupamentos que compõem esta Assembleia, mas não o fez.

Não foi isso que aconteceu.

O Executivo de maioria socialista, entendeu propor-nos à discussão e votação, o mesmo documento, com uma alteração no capítulo “Desenvolvimento das Freguesias”, que nada trouxe de novo, mudou unicamente a linguagem, mas que quer dizer a mesma coisa.

Será que desta vez o Senhor Presidente da Câmara já garantiu os votos necessários ?

Respeito por esta Assembleia é o que se pede a V.Ex^a, para poder ser respeitado também o Executivo que preside.

Aproveitamos a oportunidade para colocar algumas questões, que nas nossas intervenções, da sessão ordinária, foram apresentadas e que não mereceram qualquer referência, designadamente:

- A elaboração da Carta Escolar concelhia;
- Para quando a criação do Conselho Municipal de Cultura;
- Para quando a execução e conclusão das obras no ex-orfanato, com entrega de Novos espaços às Associações culturais e desportivas, que estiveram sedeadas no ex-BC 9 e que sempre tiveram essa promessa da Câmara Municipal, do executivo da altura e onde já se encontra uma dessas Colectividades;
- Localização dos dois novos Pavilhões a construir durante o quadriénio;
- Localização das duas novas Piscinas, a construir durante o quadriénio, e já agora se vão ser meros tanques de água, ou piscina de competição, ou mesmo alguma olímpica, do Município ou de parceria com alguma Colectividade;
- A exigência de construção dos dois novos Centros de Saúde previstos para a cidade;
- Referência ao problema e resolução do actual mercado, ex-edifício da EPAC.

Entendemos ainda que V.Ex^a deveria explicitar melhor o alcance das suas declarações na sessão anterior sobre a questão da distribuição de inertes pelas freguesias.

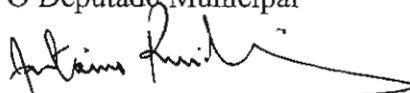
Certos que estas são algumas das nossas preocupações e tendo em atenção que estamos a discutir as mesmas Opções de Plano e Orçamento para 2006, o Agrupamento Político da CDU anuncia desde já a sua intenção de novo VOTAR CONTRA o documentado apresentado neste ponto da Ordem de Trabalhos, por entendermos que os

motivos que levaram á sua rejeição na sessão anterior, se mantêm, salvo se forem entretanto apresentados novos argumentos.

Viana, 11/01/06

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa
Ex.mos Senhores Secretários da Mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ex.mos Senhores Vereadores
Ex.mos Senhores Deputados Municipais
Meus Senhores e Minhas Senhoras

Para uma insignificante alteração, uma intervenção curta.

Este executivo, com a proposta de alteração que nos apresentou, deu à luz um rato e denunciou a arte de auspício que certamente usa.

Já o sabíamos, mas esta proposta de alteração reitera que, em matéria de contagem, o executivo não é forte nem rigoroso: ficamos assim a saber que esta Assembleia é só constituída pelos deputados do PS e pelos Presidentes de Junta de Freguesia Independentes, pois as OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CM E DOS SMSB PARA 2006 foram subscritas e aprovadas por aqueles e rejeitadas só por estes, e nada mais; não foram aqui apresentadas outras críticas ao documento e respectivos anexos... Quer durante a discussão feita na última Assembleia, quer na votação, nada nem ninguém mais se relevou... Todos estavam inertes!! Mais, aqueles, que votaram contra, se inertes não estavam, compreenderam e interpretaram mal o texto da proposta, dir-se-ia que estavam frouxos ou na sorna. Por isso, a proposta de alteração é dirigida a um limitado número de elementos desta Assembleia que se vão confrontar com investimentos significativos, de financiamento e execução de vários quadrantes.

Talvez não seja difícil prever o resultado da votação desta proposta, como o indiciam anteriores intervenções. Também na Roma Antiga os chefes políticos eram assistidos por áugures que lhes proporcionavam normas seguras de tomarem os auspícios pela observação do voo das aves e do apetite dos frangos sagrados. Conta-se a propósito que Cláudio Pulcro, antes de partir para a batalha naval de Drépano, em 249 a.C., perante a recusa e a irreverência dos frangos sagrados que, não querendo comer, foram atirados à água a fim de que ao menos bebessem: *já que não comeis, ide pelo menos beber*. Por isso, sofreu pesada derrota. Certamente que os do Senhor Presidente comeram tudo. Por isso, urge aqui repetir um apelo, parafraseando João Paulo II, na sua primeira visita à Polónia, em 1978: **NÃO TENHAIS MEDO!** Estas palavras deram o mote para a mudança que viria a ocorrer mais tarde em todo o bloco soviético. Essa visita contribuiu para a queda do comunismo na Polónia e no resto da Europa.

Viana do Castelo, 11 de Janeiro de 2006

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP



(Aristides Martins de Sousa)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Deputados Municipais e Caros Colegas

Comunicação Social

Meus Senhores e Minhas Senhoras

Tendo presente a sessão do passado dia 22 do mês de Dezembro de 2005, no que concerne ao ponto referente a Opções do Plano e Orçamento para o ano 2006, queremos realçar que a nossa tomada de posição foi a expressão clara de que a Democracia funciona nesta Assembleia Municipal. É nossa intenção clarificar que todas as nossas atitudes tem um objectivo bem claro – A defesa intransigente das nossas freguesias e o bem-estar do povo que nos elegeu.

Salientamos que a alteração das regras - que foram implantas há 12 anos por V. Exas., e que no entender da grande maioria dos Presidentes de Junta das Freguesia, eram regras que sempre funcionaram com coerência tentando colmatar as necessidades mais urgentes das freguesias. Temos plena consciência que a repartição de recursos sempre foi feita de acordo com as necessidades e dimensões das freguesias, que são todas elas diferentes em necessidades, em população e em dimensão - deveria ter merecido uma explicação plausível e porque não uma discussão conjunta no sentido de se encontrar uma solução concertada.

Com plena consciência das necessidades e da situação financeira da Câmara Municipal, da grave crise económica que o País atravessa, não podemos aceitar que sejam as Freguesias as mais penalizadas, sobretudo quando todos sabemos que os recursos que são atribuídos a estas rendem em dobro (para não dizer em mais) do que quando são administrados por outras entidades.

Contudo, e tendo em conta que é intenção da Câmara Municipal levar a efeito avultados investimentos, nomeadamente nas áreas das redes de águas e saneamento; na rede viária rural e vicinal; em infra-estruturas tais como: alargamento de cemitérios, ampliação e remodelação de sedes de Juntas de Freguesia, centros cívicos e em vários outros equipamentos aos quais reconhecemos muita importância e confiantes que tal como nós a Câmara Municipal se bate pelo desenvolvimento das freguesias, não queremos de forma alguma ser apelidados de “pedra no sapato” do desenvolvimento do Concelho, e porque assumimos sempre os nossos actos, somos responsáveis pelas nossas atitudes e jamais aceitaremos que outros pensem “pela nossa cabeça”.

Face ao exposto e depois de obtidos vários esclarecimentos sobre o conteúdo e as razões da contenção que infelizmente se torna indispensável, queremos colaborar na resolução das contas públicas, queremos deixar claro o nosso voto de confiança nas intenções do Exmo. Presidente da Câmara Municipal e da equipa por ele liderada. È imperioso clarificar que a confiança, que aliás lhe foi dada

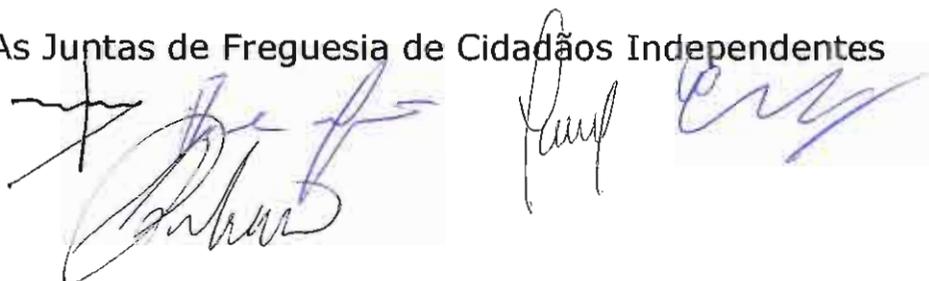
expressivamente pelos votos da população, nunca por nós foi posta em causa, deixando aqui bem claro que sempre estaremos a seu lado na luta pela defesa do desenvolvimento da Nossa Terra.

Considerando que o documento agora apresentado a esta Assembleia foi objecto de algumas alterações e de grande clarificação, queremos reforçar a ideia que sempre estivemos e estaremos ao lado do desenvolvimento e do progresso do Concelho, votamos favoravelmente este novo documento esperando, apesar de todas as dificuldades, que as nossas freguesias não sejam esquecidas e que os Presidentes de Junta sejam tratados com a dignidade que merecem, já que todos eles, sem serem políticos profissionais, trabalham incansavelmente pelo progresso das suas freguesias com a simples ambição de melhorar a qualidade de vida das sua populações.

Com plena convicção de que a aprovação deste documento é um exemplo vivo da diversidade de ideias, do civismo e do sentido de responsabilidade que nos é exigido, esperamos ser compreendidos, quer nesta votação quer em votações futuras, para que posições deste género sejam evitadas, sem prejuízo da dignidade das competências que nos foram confiadas.

Viana do Castelo, 11 de Janeiro de 2006.

As Juntas de Freguesia de Cidadãos Independentes



Requerimento

Nos termos do disposto no n.º 1
da al. a) do art. 49 do D.L.
169/99, 18/9,

O P.S.D. requer que a
votação do Plano e Orçamento
seja efetuada através de voto
secreto,

Uma vez que aqueles documentos
em algumas não contemplam
a objetividade e transparência re-
lativamente às transcrições de ver-
bos para os pareceres, o que
pode condicionar a liberdade de
de voto de parte de mem-
bros deste Assembleia destina-
tórios dos verbos em referência.

Viana, 11/1/2006



CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

11/JANEIRO/2006

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos

DECLARAÇÃO DE VOTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006

O Agrupamento Político da CDU votou CONTRA as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006, tal como já o tinha feito, por o mesmo não corresponder ao que seria desejável na presente situação e por ser uma cópia do anteriormente apresentado na sessão ordinária de 22/Dezembro último e que foi chumbado por maioria pela Assembleia Municipal.

São por isso as mesmas razões que nos levaram a votar CONTRA anteriormente, que nos levaram agora a votar de novo CONTRA, demonstrativo do autoritarismo que domina o Executivo Camarário, em não aceitar os argumentos da Oposição e da maioria dos membros de Assembleia Municipal, que chumbaram o documento anterior.

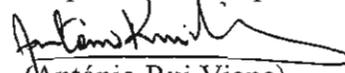
As alterações introduzidas no documento das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2006 no capítulo do “Desenvolvimento das Freguesias” nada trouxe de novo que não constasse do documento anteriormente apresentado.

As reservas que levaram o Agrupamento Político da CDU a votar contra as Opções do Plano e orçamento para 2006 na sessão ordinária são as mesmas que nos levaram de novo nesta sessão extraordinária a votar contra.

Viana, 11/01/2006

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal


(António Rui Viana)



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e um de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - -

- - - (06) PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE:- A) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE:-

Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - O desenvolvimento do Parque Empresarial da Praia Norte, a experiência colhida até ao momento presente e, especialmente, o facto de a grande atractividade de que, agora, beneficia este P.E., ter gerado uma enorme procura de espaços para instalação de empresas, aconselham a introdução de alguns ajustamentos no que toca à base de incidência das taxas de ocupação, ao momento da sua liquidação e outras regras tributárias.

REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE

Segunda Alteração

(...)

ARTIGO OITAVO

(...)

5. Os concessionários à data da entrada em vigor das presentes alterações, que nos termos previstos no Regulamento do Loteamento Industrial, ocupem os logradouros dos respectivos lotes, ainda que com instalações precárias, alpendres ou outras estruturas que possibilitem um uso diferente do previsto inicialmente, pagarão a taxa correspondente à área ocupada, de acordo com o valor que vigorar à data de emissão da licença de construção para a área de implantação, a partir do momento em que for levantado o respectivo alvará.



ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Novas concessões e transmissões de concessões

- 1) As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, reger-se-ão pelas seguintes regras:
 - a) A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.
 - b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.
- 2) A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.
- 3) Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao referido Regulamento. Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 3 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a inclusão do presente assunto na ordem de trabalhos, da sessão da Assembleia Municipal que se realizará no próximo dia 22 de Dezembro corrente, em virtude da necessidade de lançar o mais rapidamente possível os novos concursos públicos para atribuição dos lotes livres do Parque Empresarial da Praia Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e cinco.** -----

Georgina Maria Pereira Gomes



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia sete de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(04) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 41/2003, DE 22 DE AGOSTO:** -

A Câmara Municipal deliberou alterar a deliberação tomada em sua reunião de 4 de Junho de 2003, pelo qual foi constituído o Conselho Municipal de Educação nos termos do Decreto Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, em face da alteração do referido Decreto Lei introduzida pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, que passou a prever um representante das freguesias do concelho eleito pela Assembleia Municipal de entre os Presidentes de Junta de Freguesia. Face ao atrás exposto, mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, que o Conselho Municipal de Educação fique constituído da seguinte forma:-

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro de 2003, na sua actual redacção)

1.

- a) Presidente da Câmara Municipal
- b) Presidente da Assembleia Municipal
- c) Vereadora responsável pela Educação
- d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representante das freguesias do concelho
- e) Director Regional de Educação

2.

- a) Representante das instituições de ensino superior público
 - b) Representante das instituições de ensino superior privado
 - c) Representante do pessoal docente do ensino secundário público
 - d) Representante do pessoal docente do ensino básico público
 - e) Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública
- Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado,



- g) Representantes das associações de pais e encarregados de educação,
- h) Representante das associações de estudantes
- i) Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação,
- j) Representante dos serviços públicos de saúde
- l) Representante dos serviços de segurança social
- m) Representante dos serviços de emprego e formação profissional
- n) Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto,
- o) Representante das forças de segurança

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício Rocha. -----

--- Está conforme o original. -----
--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e cinco. -----

Independentes

EXM^o SENHOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Data: 22 de Dezembro de 2005

Venho através deste meio, apresenta a V. Ex.^a o Candidato à Eleição para representante da Comissão de Municipal de Educação;

Presidente da Junta de Freguesia de:

Carvoeiro .

Casimiro José Alves Vieira de Araújo

(Suplente) Presidente da Junta freguesia de:
Alcañes: Ferrando Alberto Vilavinho Martins.

O Líder do Agrupamento



José Filipe Penteado Ribeiro